



PORTARIA Nº 1679/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0305.5843.0002/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1569/2024 – SEAD, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.271, de 17 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“[Processo nº130101.0068.1038.7206/2024]”
“[financeiros a contar de 02 de setembro de 2024]”
“[“LATO SENSU” GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA]”

Leia-se:

“[Processo nº 0007.0305.5843.0002/2024]”
“[financeiros a contar de 12 de setembro de 2024]”
“[“LATO SENSU” EM MBA EM GESTÃO PÚBLICA com carga horária de 720 h (setecentos e vinte horas)]”

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 311129853. Cód. CRC: CA635D3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

